



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3518

de 25 de setembro de 2025

**Designa membros representantes do Fórum Municipal de
Educação de Corumbá-MS para o biênio 2025 a 2027 e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.687, de 18 de novembro de 2021, que instituiu o Fórum de Educação de Corumbá/MS; CONSIDERANDO o ofício nº 056/2022/CME/CRBÁ/MS oriundo do Conselho Municipal de Educação; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros representantes do Fórum Municipal de Educação de Corumbá/MS, para o mandato do biênio 23/09/2025 a 23/09/2027, os representantes dos segmentos abaixo relacionados:

ÓRGÃO/ENTIDADE TITULAR SUPLENTE

SEMED - Roseane Rennan
Secretaria Limoeiro Andrade dos
Municipal de da Silva Santos
Educação Pires
CACS FUNDEB - Rooney Célia Maria
Conselho de Santos Sampaio de
Acompanhamento Souza Carvalho
e Controle Social -

FUNDEB

Conselho de Verônica Janil Gonzaga
Gestores Chaparro da Rosa e
Municipais de Lucena Souza
CMDCA - Conselho Rashid Claudete
Municipal dos Arruda Solis Estevo
Direitos da Armad de Souza

Criança e do

Adolescente

COMPED - Ruzymar Luciane de
Conselho Campos Jesus
Municipal de Echeverria Velasque

Defesa dos

Direitos das

Pessoas com

Deficiência

SINEP/MS - *Regina* -----

Sindicato dos *Maura*

Estabelecimentos *Montiel*

de ensino de Mato

Grosso do Sul

CME - Conselho *Adelma* *Márcia*

Municipal de *Maria Pinto* *Cristina*

Educação *Galeano* *Capistrano*
da Rosa

CRE3 - *Djair* *Rosely*

Coordenadoria *Boaventura* *Lopes*

Regional de *da Silva* *Soares da*

Educação Região *Rosa*

3 *Mansilla*

SENAI - Serviço *Herlon* *Ruth Mara*

nacional de *Souza* *de Souza*

Aprendizagem *Sommerfeld* *Saavedra*

Industrial

SMASC - *Maria* *Suzana da*

Secretaria *auxiliadora* *Silva*

Municipal de *Figueredo* *Baruki*

Assistência Social *do Couto* *Correa*

e Cidadania

SMASC - *Claudio* *Vera Lucia*

Superintendência *Eduardo* *da Silva*

de Políticas e *Soares*

Cidadania *Braga*

SMS - Secretaria *Ayune Silva* *Caroline*

Municipal de *Marassi* *Monteiro*

Saúde *Cuellar*

SIMTED - *Raul Nunes Maria*
Sindicato *Delgado Auxiliadora*
Municipal dos *França*
Trabalhadores em *Benevides*

Educação de

Corumbá

FETEMS - *Rosa Maria Thaís*
Federação dos *da Silva Xavier*
Trabalhadores em Rosa *Chalega*

Educação do

Mato Grosso do

Sul

APAE/CMMA/PME *Gisele de Luciana*
- Escola *Castro Aparecida*
Especializada *Ramalho Machado*
Reino do Amor *Arino*
IFMS - Instituto *Samara Gilson*
Federal de Mato *Melo Lima*
Grosso do Sul *Valcacer Domingos*

Art. 2º A nomeação para compor o Fórum Municipal de Educação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.056, de 02 de outubro de 2023.

Corumbá - MS, 25 de setembro de 2025

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em